



LEI COMPLEMENTAR Nº 63

de 16 de junho de 2005

“Autoriza reajuste salarial, altera anexos da Lei Complementar e dá outras providências”.

O PPREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

Registra-se e Publica-se

Moacir Kohl

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Lei Complementar Nº 63/2005 - 16 de junho de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em